

da vida, mesmo que não propositalmente, deixam ao leitor a impressão de que em um dado momento da história, quando os homens já haviam caminhado bastante, trabalhado arduamente, inventado ferramentas, tiveram a feliz ou infeliz idéia de "gerarem" a mulher. Quero crer que a verdadeira história não tenha sido por este caminho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- LEAKEY, Richard E. A. Evolução da humanidade. São Paulo, Melhoramentos, Brasília, UNB, 1981.
- LEAKEY, Richard E. A. & LEWIN, Roger. Origens. São Paulo, Melhoramentos, Brasília, UNB, 1980.
- MOTA, Clarice Novaes da. Por uma antropologia da mulher; encontros com a civilização brasileira. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.
- NESTURKH, Mikhail. A origem do homem. Lisboa, Estampa, 1973 v. 3
- PILBEAM, David. A Ascendência do homem; uma introdução à evolução humana. São Paulo, Melhoramentos, USP, 1977.

TRABALHO ESCRAVO E TRABALHO FEMININO NO PARÁ

Rosa Elizabeth ACEVEDO MARIN
Historiadora, Socióloga, professora adjunto atuando junto ao Departamento de Ciências Sócio-Políticas e Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da UFPA.

O tratamento histórico da escravidão no Pará, com ênfase nas especificidades do trabalho feminino, resulta extremamente difícil. A começar pela escassez e dispersão das informações, que tornam necessário juntar citações esparsas na documentação para visualizar na sua totalidade o processo de inserção da mulher escrava nas relações sociais dominantes.

Só muito recentemente que a pesquisa histórica passou a descortinar novos campos de estudo da sociedade brasileira nos seus ângulos menos rebatidos, na perspectiva da organização escravista e da presença da mulher na economia escravista. Exemplo notável dessa nova investigação é o trabalho recentemente publicado por Silva Dias,¹ onde a autora põe a descoberto os "papeis históricos de mulheres das classes oprimidas, livres, escravas e forras", um estudo que acompanha o processo de "urbanização incipiente da cidade de São Paulo, entre fins do século XVIII e as véspe-

* Trabalho originalmente apresentado e discutido na mesa redonda denominada "Reconstituindo a História da Mulher" durante o seminário sobre a Mulher - Região Norte/Brasil, em 13.05.86, em Belém - Pará.

¹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX - Ana Gertrudes de Jesus. São Paulo, Brasiliense, 1984.

ras da abolição".² Várias pistas levantadas pela autora me foram extremamente úteis na preparação deste texto para revisar um material coletado na ocasião da minha tese, mesmo se diversas limitações não tenham permitido no presente estágio, aprofundar esse papel histórico das mulheres das classes oprimidas no Pará.

Este ensaio tenta extrair de meu material de pesquisa, alguns elementos relativos ao tema durante os períodos colonial e imperial, com destaque nas categorias mais sacrificadas da sociedade local: mulheres brancas empobrecidas, índias destribalizadas, negras escravas ou forras. O material utilizado é constituído em grande parte por Recenseamentos e Históricos de populações, depoimentos da Inquisição no Pará (publicados por Amaral Lapa, 1978), e anúncios de jornais.

A SOCIEDADE ARROLA AS MÃOS QUE TRABALHAM : CENSOS E HISTÓRICOS

A pesquisa em demografia histórica, ainda praticamente na sua fase inicial, não permite conhecer satisfatoriamente a composição da população escrava paraense, sua distribuição e suas variações no tempo.

Pelo grau de detalhamento de suas informações, o Recenseamento Geral do Grão Pará de 1788³ poderia ser

² Ibid., p. 7

³ Recenseamento Geral do Grão Pará - 1788. Fotocópia do original encontra-se no Conselho Estadual de Cultura do Pará. NORMAND, Arlene M. Kelly, no seu artigo: "Fontes Manuscritas para a História de Índios Destribalizados na Região Amazônica" (mimeo) identifica o mesmo como "MAPA Geral da População, e Produção da Capitania do Pará". Códice 99, v. (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro) P. 4. O artigo faz uma revisão dos recenseamentos dos séculos XVIII e XIX, indicando as categorias utilizadas.

realmente valioso para apreciar a importância dos dois grupos "mulheres brancas pobres - senhoras de escravas (os)" e "mulheres escravas". Pelas contingências do meu trabalho - dados colhidos dentro de uma área de interesse menos específica, e portanto não sistematizados em função do trabalho feminino - a documentação apresenta mais consistência no referente à trabalhadora escrava.

As condições particulares do regime colonial faziam com que, a despeito do caráter machista da sociedade, era importante o número de mulheres independentes de qualquer autoridade masculina: viúvas de colonos europeus, mulheres casadas com marido ausente ou desaparecido, solteiras concubinas ocasionais de colonos, escravas a serviço da mulher branca - solteira ou viúva.

Para a freguesia da Sé, na cidade do Pará, o recenseamento de 1788 traz os nomes de algumas senhoras chefes de famílias e donas de escravos, discriminando suas "possibilidades", isto é seus recursos e o número de escravos de sua propriedade. A amostra é sugestiva do número de mulheres com chefia de família, cuja situação como "viúvas", "solteiras", "marido ausente", seria relevante estudar no seu conjunto. Os escravos são discriminados em "machos" e "femeas", sem distinção de "ofício"; não eram sujeitos a um agrupamento específico. Impressiona por outro lado a quantidade de pessoas incluídas na "família"; desta participavam agregados, que, permite-se supor, eram índios, mamelucos, cafuzos, mulatos. Várias dessas famílias chefiadas por mulheres dedicavam-se a "lavra de cana", "lavra de arroz, de cacau, de café". Citamos alguns exemplos:

"D. Angela Maria de Goes" tinha "possibilidade mediana com fábrica de arroz", tendo 31 escravos.

"D. Anna Maria de Oliveira", moradora em "Engagy" era classificada entre os moradores com "possibilidade inteira" e dedicava-se a

"lavra de arroz e farinha". Ambas tinham nas suas terras certo número de "agregados": a primeira contava com 48 e a segunda com 23. A proprietária Ursula da Silva, contava com 8 escravos e 16 "agregados" para lavrar nas suas terras "cacao, café, arroz".

"D. Tereza Ursula de Jesus", de "possibilidade inteira" e "lavra de farinha, arroz e cana", era proprietária de 21 escravos e contava no seu empreendimento com 41 agregados.

A lista de mulheres cabeças de família pode ser acrescida com outros nomes:

"D. Angela de Oliveira Franca", senhora de engenho, com "possibilidade mediana", e "D. Catharina Maia", igualmente senhora de engenho, e de iguais "possibilidades". A primeira possuía 5 escravos e contava com 18 pessoas da "família".

"D. Tereza Maria de Oliveira" com 19 escravos e 27 pessoas na família lavrava "fazendas de cacao e algodoens". Nessa classificação encontramos também uma mulher "rica", a Francisca Pereira de Abreu.

O "Histórico e População das Villas do Pará",⁴ levantamento regional da população, realizado em 1823 é mais completo em dados. Na sua 13ª Informação, indica a condição econômica e social dos lavradores, especificando a lavra a qual se dedicavam, o tamanho da sua terra e a força de trabalho utilizada. Aparecem novamente nesse histórico várias mulheres - chefes de família, responsáveis pela direção dos trabalhos

⁴ HISTÓRICO e População das Villas do Pará, 1823 - 1840. Códice 1002 (Arquivo Público do Pará).

agrícolas, - algumas delas explorando a mão-de-obra escrava, outras contando apenas com seus próprios braços e os dos filhos. Na villa de Ourem, por exemplo, que detinha um número importante de escravos, Josefa Maria de Santo Antônio estava a frente de sua lavrara, ocupando nela 5 escravos. Na localidade vizinha de Irituia, Maria Thereza, com 5 escravos, e D. Justina Luiza de Lima, proprietária de 16, dedicavam-se também à lavoura. Na vila de Espozende, de população quase exclusivamente indígena, eram listadas 4 viúvas brancas, bem pobres, ao que tudo indica, pois nem possuíam escravos: Perpetua de Barros, lavarra uma "rossa" com 25 braças de comprimento e 20 de largura (55 x 44m), sem companhia; igual era o caso de Felicia Dias; Maria do Espirito Santo trabalhava numa área de 25 braças por 21 com ajuda apenas de um filho; Mariana de Barros tinha uma pequena roça de mandioca da qual cuidava com uma filha solteira. Obviamente não eram só as mulheres viúvas que trabalhavam na roça; muitos lavradores pobres, declaravam trabalhar com ajuda da mulher, da filha, da irmã solteira, da mãe viúva.

Os lavradores menos abastados se queixavam pela falta de escravos para suas lavouras e faziam reiteradas solicitações no sentido de serem contemplados; na verdade, tratava-se mais de má distribuição do que de falta, pois viajantes em expedição no Pará ressaltavam a má distribuição dos escravos entre as diversas atividades e sua concentração na cidade.⁵ É assim que se pode explicar a proporção elevada de escravos na cidade de Santa Maria de Belém, notadamente na freguesia (chamamos hoje de paróquia) da Campina, a mais tipicamente urbana.

O Mapa da População do ano de 1822 especifica a

⁵ BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará. Belém, Santos e Menor, 1839.

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. Compêndio das Eras da Província do Pará. Belém, Universidade Federal do Pará, 1969, p. 373.

composição da população nas duas freguesias da Cidade. Essas eram separadas pela travessa de São Matheus, a atual Pe. Eutiquio; do lado do Largo da Polvora, a freguesia da Campina; do lado oposto, a freguesia da Sé que se estendia à cidade velha e às ilhas vizinhas.

A freguesia da Sé abrangia uma extensa área relativamente pouco povoada mais onde se desenvolvia a agricultura de cana, café, cacão, arroz, algodão, as "roças" de mandioca ou "lavrás de farinha", a criação de gado. Os primeiros engenhos de cana e de arroz haviam-se estabelecido nas fazendas nas faziam parte da "cidade". O centro da vida comercial, administrativa e religiosa comportava duas dúzias de ruas, correspondentes ao traçado do bairro da Campina. Se faz referências a algumas igrejas - de São João, do Convento de Santo Antônio, do Rosário da Campina -; à Rua dos Enjeitados, ao Armazem da Polvora, ao Largo da Sé onde se situava a residência do Governador. A rua Direita (junto à Roda dos Enjeitados), a de Santo Antônio (onde ainda está o Convento de Santo Antônio), a rua da Misericórdia (de trás da Igreja da Campina), a rua dos Mercadores, a da Baroca, de São Boaventura, das Almas, do Açougue, das Flores, do Pacinho, de São Matheus, a Rua Nova, da Atalaia, de São Vicente, de São João, a Formosa constituíam o primeiro tecido da cidade em formação.

Nessa cidade, brancos e negros escravos se equivaliam em números, cada categoria representando 45% do total e representando os polos antagônicos da população. Na freguesia da Sé, em 1788, os escravos passavam de 50% da população.

T A B E L A 1

População das freguesias de Belém
no ano de 1822

Categorias	Freguesia da Sé	Freguesia da Campina	T o t a l
Branços	2574 (43,1%)	3069 (47,2%)	5643 (45,3%)
Indianos, pretos livres, e mestiços	450 (7,5%)	659 (10,1%)	1109 (8,9%)
Escravos	2942 (49,3%)	2773 (42,7%)	5715 (45,8%)
T o t a l	5966	6501	12467

FONTE: BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará. Pará. Typ de Santos & Menor. 1839.

Os brancos eram classificados em casados e solteiros, e eram destacadas as ocupações da administração religiosa, civil e militar.

TABELA 2

Estado civil da população de Belém no ano de 1822

	Freguesia da Sé	Freguesia da Campina.
Casados	703	821
Solteiros	1871	1427
T o t a l	2574	2248

FONTE : BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. Compendio das Eras da Província do Pará. Belém, Universidade Federal do Pará, 1969.

TABELA 3

Ocupações na administração de Belém no ano de 1822

	Freguesia da Sé	Freguesia da Campina.
Eclesiástico	41	19
Militares	71	86
Empregados civis	19	31

FONTE : BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. Compendio das Eras da Província do Pará. Belém, Universidade Federal do Pará, 1969.

Os viajantes Spix e Martius⁶ ressaltaram nos seus estudos, o fato de que, a diferença de outras cidades do Brasil, onde o serviço doméstico empregava escravos, no Pará esse serviço era feito em boa parte pelas índias e índios. Alexandre Rodrigues Fer-

⁶ SPIX, Johan Baptist von & MARTIUS, C.F.O. von. Viajem pelo Brasil, 1817 - 1820. São Paulo, Melhoramentos, 1976. vol. 3, p. 20.

reira observava que as senhoras devotas de Belém iam fazer suas orações nas igrejas "carregadas por dois pretos" e acompanhadas por um sequito de índias e pretas. A participação dos índios nos serviços domésticos explica a importância dessa população; nas duas freguezias, o número de indianos, pretos livres e mestiços era relevante, atingindo mais de 10% na Campina.

Como se vê, os recenseamentos constituem uma fonte não homogênea, indicativa dos vários grupos de mulheres; no caso das mulheres brancas, apresentando-as com maior detalhe na condição de mulheres cabeças de família; das mestiças livres e índias, agrupadas por faixa etária, sem identificar sua posição e qualificação na economia escravista. As escravas receberam a distinção por grupo etário em vários dos recenseamentos.

Esses agrupamentos de caráter estático podem sugerir uma complexidade das relações entre esses grupos que deveria estimular a pesquisa documental com o objetivo de retratar o repetitivo do cotidiano, de onde emergem tensões e conflitos enraizados na rigidez das estruturas de apropriação e de dominação.

O LADO OCULTO DO COTIDIANO DEVISSADO: A INQUISIÇÃO

Nos depoimentos da Inquisição de 1763 a 1769, encontramos, na localização dos moradores que se apresentaram ou foram denunciados diante do Tribunal da Inquisição a referência a algumas ruas já mencionadas da cidade, a lugares e sítios. Aparece aí, retratada com muitos detalhes pitorescos a vida cotidiana de

7 FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Diário da viagem philosophica pella Capitania de São José do Rio Negro; com a informação do estado presente (1786)*. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. v. 48: 1-234; 1885, v. 49: 123-228, 1886; v. 50: 11-141, 1887; v. 51: 5-166, 1888.

"brancos", "índios", "pretos", "cafuzos", "mamelucos" e "curibocas"; de homens e mulheres, casados, viúvos e solteiros; de fazendeiros, lavradores, religiosos, escravos com ofício. ←

Lado a lado, se defrontavam, na identidade de sua condição feminina mas na exasperação de sua condição de classe, a índia violentada pela civilização, a mulata discriminada, a preta livre marginalizada, a branca pobre. Mulheres -chefes de família, vivendo o dia-a-dia da batalha para a subsistência. Vários são os exemplos oferecidos pelo Livro da Visita do Santo Ofício.

Índias e índios, negros escravos e livres, povoavam o cotidiano da cidade. Uns e outros afirmavam uma comunidade de interesses nem sempre isenta de tensões e conflitos. Enorme era o esforço feito para manter a solidariedade em meio às contradições do sistema escravagista e às estratégias divisionistas dos grandes. Unidos de suas crenças, apoiavam-se no imaginário religioso como reduto de valores culturais agredidos pelo colonizador; a religião lhes servia de ponto de união, mas era também utilizada com vistas a sua divisão.

Maria Fructuosa da Sylva, ("solteira, mulata livre, filha natural de Eugenia e pai desconhecido, que vive de ser costureira, rendeira e engomadeira e de trinta e sete anos") denunciava Antônio Mogo (mameluco, soldado pago) por ter ensinado a Maria Josepha de Bitencur.

"huma oração que dizia tinha virtude para reconciliar as vontades das pessoas que tendo trato ilícito entre si se desavierão apartando-se huma de outra, a qual oração dita por quem queira contenciar na comunicação obrigava a que a outra pessoa a viesse buscar"⁸.

8 Lapa, José Roberto do Amaral. *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*. Petrópolis, Vozes, 1978. P. 132.

Da união de escravos, pretos livres, cafuzos, nasceram a Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e a Ermida de Nossa Senhora do Rosario dos Pretos. Baena, no seu Compêndio das Eras, mencionava a construção da igreja de Santa Anna comentando ao mesmo tempo a existência da Irmandade e Igreja do Rosario;

"Começa se lavrar uma Igreja magnifica inaugurada a Nossa Senhora Santa Anna no lugar em que o lado oriental da Travessa da Misericórdia he cortado pela rua de São Vicente. Esta nova Igreja he destinada a ser a Parochial do Bairro da Campina, transferindo-se para ella a Irmandade do Sacramento estabelecida desde a criação da mesma Freguezia na pobre Ermida de Nossa Senhora do Rozario dos Pretos, com os quaes a dita Irmandade não vivia sufficientemente acomodada pela estreiteza da mesma Ermida até nisso igual à primeira que demolirão em 1725, o que tudo conspirou para buscar meios de fabricar igreja propria".⁹

A Inquisição só podia ser prejudicial aos dominados dessa sociedade. Marcelinha Thereza (mulata, escrava de 20 anos, solteira) foi denunciar aos representantes do Santo Ofício uma colega vizinha, Maria Francisca. Marcelinha menciona Maria Francisca como "viúva de não sabe quem", de 40 anos, escrava de um advogado. Marcelinha era escrava do mestre da Escola da Sé, Felipe Joaquim Rodrigues, filho por sua vez de uma preta captiva e de um pai português desconhecido. Como Marcelinha estava ocupada a estender roupa branca para enxugar, entrou Maria Francisca para lhe emprestar um ferro de engomar. Nesta altura, dois pretos escravos tinham perdido um pouco de dinheiro do ganho que deviam entregar a seus donos, respectivamente o mestre da escola e o Cônego Luis Pereira de

⁹ BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. Compêndio das Eras da Província do Pará. P. 174.

Souza. Como eles sabiam que Maria Francisca tinha o poder de descobrir os detentores desse dinheiro, soli citaram a Marcelinha que pedisse à colega esse serviço. Dito e feito: Maria Francisca pediu um balaio e uma tesoura, cravou as pontas da tesoura na argola do balaio, passou o dedo indicador no anel da tesoura, mandou o preto Francisco fazer igual, os dois sustentando o balaio no ar -enquanto isso Maria Francisca pronunciava, em voz baixissima, os nomes das pessoas que moravam naquela casa; quando citou o mameluco Celesto, criado do Capelão da Sé, caiu o balaio. Era portanto identificado o ladrão. Maria Francisca pegou o ferro de engomar e foi embora. Mas estava presente na cerimônia um estudante, João José de Lira Barros, filho de Francisco; tinha ouvido as palavras ditas por Maria Francisca. O rapazinho estudante convenceu a escrava Marcelinha de denunciar a colega, visto que "o que a preta tinha feito não podia ser coisa boa mas sim superstição".

A narração é muito interessante em mais de um aspecto. Primeiro porque mostra a diferença de condição dos brancos e dos pretos ou mulatos. Os primeiros tem nome completo, filiação de pai e mãe, etc, enfim identidade social. Os segundos são filhos ou viúvas de "não se sabe quem". Mas sobretudo porque mostra como a classe dominante divide os dominados, usando poder e religião para quebrar solidariedades elaboradas pela unidade de condição e pela vizinhança. De colega escrava, lavadeira e engomadeira que empresta o ferro de passar, Marcelinha passa para denunciante por dever de consciência, pois declarou ao Sr. Inquisitor que "nada a movia que querer descargiar sua consciência e não lhe tem odio nem má vontade" (a Maria Francisca).¹⁰

Um certo crioulo, Marçal, africano de Cacheu, de 40 anos, solteiro, pedreiro, escravo do Chantre da

¹⁰ LAPA, op. cit., p. 141 - 143, 266 - 270.

Catedral, Antônio Francisco, foi também se confessar, contrito de ter aprendido da índia Quitéria, a prática de descobrir os ladrões com o balaio e a tesoura, rezando "Por São Pedro e São Paulo, passou pela porta de São Tiago, São Pedro e São Paulo...¹¹

Era, parece, comum apelar para essas práticas de adivinhação. Vivia no Pará uma índia famosa por seus dons para descobrir feitiçaria, Sabina. Tinha mais de 40 anos e era ex-captiva de Bento Guedes, no rio Acara. Um dono de cacaua, Manoel de Souza Novaes a mandou chamar porque tinha sofrido grande mortandade na sua família e na sua escravatura. Atribuía esse mal a feitiçaria mas os exorcismos da Igreja não tinham dado remédio. Mal chegou em sua casa, a índia Sabina lo calizou em baixo da escada os malefícios. De fato, cavando o chão, descobriram um embrulho de pano velho no qual estava uma cabeça de cobra jararacá. Manoel não quis denunciar a Índia Sabina mas foi apenas ao Tribunal da Inquisição para "descargar a sua consciência".¹²

A mesma índia Sabina foi chamada a casa de Domingos Rodrigues, esposo de Caetana Thereza, ambos portugueses, para curar a mãe desta. Sabina fez reunir todas as escravas da casa, também índias, apontou entre elas a culpada pelos malefícios e a mandou desenterrar, de baixo da cama da doente, um embrulho cheio de ossos, penas, espinhos, lagartinhas e outras coisas.

É fácil constatar que a grande maioria dos denunciados são pretos ou índios, inclusive os que aliviavam os sofrimentos dos fazendeiros ou do próprio Ouvidor Geral da Província. Mas não eram só os brancos que denunciavam pretos e índios. Os pobres, as vezes se denunciavam entre si, como o preto João Vidal de São José, de nação Congo, sangrador, casado com

11 Ibid., p.155 - 158

12 Ibid., p.165 - 167.

a escrava preta Maria Isabel, vinda da Costa de Mina; denunciou a cafuza Joana Mendes, ex-escrava de 19 anos, que estava detida na prisão do Bispado, junto com uma certa Constança Maria de 20 anos, a índia Rosaura e a mameluca Raimunda, escrava degredada. Não diz o relato da Inquisição o motivo da prisão eclesiástica das moças; se sabe apenas que Joana foi denunciada por ter blasfemado de dentro da prisão na frente de suas co-detidas.

Ocasionalmente, brancos pobres eram também solidários com os pretos e índios, como mostra a denúncia feita pelos pais de Ana, uma criança fiandeira em Marajó. A "profissão" de fiandeira e tecelã era muito comum entre escravas e agregadas no Pará. A Descrição Histórica de Macapá¹³ se refere a um grande número delas. Quando pensamos nas velhinhas que ainda hoje tecem no seu tear caseiro, imaginamos um trabalho tranquilo, um tipo de passa-tempo agradável. Nada disso entretanto na atividade da escrava. Ela tinha sua tarefa cotidiana medida e azar dela se não a cumprisse... Triste pelo menos, era a sorte das tecelãs do Capitão Mor José Miguel Ayres, nas suas fazendas de Marajó. De José Miguel Ayres, pelos depoimentos na Inquisição, conhecemos toda a família: o irmão, Capitão André Miguel, a mulher deste, terceira neta de Manoel de Moraes, e os filhos do casal, Manoel e Pedro... Na casa grande de Marajó servia Ana, uma moçinha de 12 anos, filha de um oficial de serralheiro português, -uma família pobre. Hospedada com os pais na casa do fazendeiro Romão Lourenço de Oliveira e de D. Luiza Caetana da Cunha Freyre, Ana contou as torturas aplicadas por José Miguel Ayres a suas escravas - o que o proprietário Romão se sentiu abrigando em consciência a denunciar ao Inquisidor. Um dia que uma fiandeira

13 DESCRIÇÃO e Estado Actual da População da Villa de São José de Macapá, 1808. Códice 991. (Arquivo Público do Pará).

ra não tinha acabado de fiar sua tarefa de algodão, contou o denunciante, o Capitão Mor a trancou, no outro dia cedo, por suas próprias mãos, em um artefato de tábuas fechado com ferrolho, em pé, os braços em cruz e os pés juntos, sem poder se mexer; quando a tiraram, a noite, nem podia mais se mexer. Isso ele fez várias vezes com a fiandeira e o fez também com uma cafuza de quem não se sabe o nome nem a filiação, mas apenas a idade de 12 anos. Inclusive, a própria Ana, relatora dos fatos, já tinha recebido esse castigo...¹⁴

Ser mulher no Pará do século XVIII não significava portanto paz e tranquilidade, carinho e veneração. Muito ao contrário, representava apenas mercado-ria.

A MERCADORIA HUMANA NO COTIDIANO DA IMPRENSA: OS AVISOS DE JORNAIS.

Lavadeira, engomadeira, cosinheira e doceira, vendedora de rua, costureira, "para fazer todo serviço necessário de uma casa", ama de leite, não foram na cidade do Pará ocupações exclusivas de escravas. A diferença de outras regiões, essas ocupações eram igualmente realizadas pela mulher indígena, ou mestiça livre. Algumas eram divididas com o sexo masculino. Esse gênero de trabalho se dividia em "serviço doméstico" ou do "interior" e "serviço diário na cidade" ou "exterior" da casa, da "família" do branco. Havia preferência por certas faixas etárias -moça e moleque- e exigência de determinados comportamentos -submissão, isenção de vícios. O aluguel de um moleque para andar com um cavalo, vendendo água, pagava-se em 1846, 14 reis por mês: para trabalhar no serviço da Capatazia da Alfândega, oferecia-se um preço de "menos de 500rs por dia". Uma "ama de leite com cria" recebia 320 reis

¹⁴ LAPA, op. cit., p. 218 - 221.

diários de aluguel e era vendida por 500\$000 reis, conforme dados de 1850.

Frequentemente, os jornais anunciavam compra, venda e aluguel de escravas, as vezes com ocupações "especializadas" de lavradora, de refinadora de açúcar, fiandeira, tecedeira, rendeira, quitandeira ou ama de leite.

"Francisco Antônio Gregorio tem para vender uma preta a costumada ao trabalho de lavoura"

(Treze de Maio Nº 92 de 7 de abril de 1841)

"Honorio Joze dos Santos sabe quem tem para vender huma preta que é oleira.

(Treze de Maio Nº 305 de 3 de maio de 1843)

"Vende-se huma preta de boa idade e costumes, que sabe lavar, fiar, e cosinhar, com uma cria pretinha de 8 annos; quem a pertender comprar dirija-se a esta typographia que se lhe dira quem a vende".

(Treze de Maio Nº 404 de 17 de abril de 1844)

"Vende-se também uma negra, tecedeira de barro, de idade 30 annos pouco mais ou menos: José Joaquim Ferreira Campos, dira quem os quer vender"

(Treze de Maio Nº 673 de 6 de fevereiro de 1847).

"Vende-se uma preta de idade de 26 annos pouco mais ou menos, lavadeira, rendeira, e trata do arranjo de uma caza; quem a pertender comprar dirija-se à Rua Nova caza Nº 11 que se lhe dira quem a vende".

(Treze de Maio Nº 545 de 4 de outubro de 1845)

"Antônio Marques de Carvalho, tem para vender huma preta com hum filho, que tera de idade de 7 a 8 annos, a preta é própria para o arranjo doméstico de huma caza, sabe lavar, engomar, cozinhar, e refinar assucar. Também se vende sem o filho".

(Treze de Maio Nº 697 de 28 de abril de 1847)

"Aluga-se huma boa ama de leite, quem a quizer

dirija-se a D. Maria Balbina de Queiroz Bolo-
nha em casa de Joaquim Ignacio Tavares da Cruz,
na rua Nova nº 26".

(Treze de Maio, Nº 484 de 22 de fevereiro de
1845)

Muitas vezes, a essas ocupações produtivas, jun-
tava-se uma atividade comercial a serviço dos donos.
Para Silva Dias, "o pequeno comércio local encadeava
as relações sociais de trabalho doméstico e de venda
ambulante, criando mediações e nexos peculiares entre
a exploração propriamente doméstica e caseira e as
dimensões sociais da rua e do mercado local; escravas
do comércio ambulante e domésticas, mal se distingui-
am alternando as atividades conforme o momento, o tem-
peramento e as conveniências das donas".¹⁵ A impre-
ssa, através dos seus anúncios de compra, venda e alu-
guel de escravas confirma a existência desse mesmo mo-
vimento em Belém.

"Vende-se uma escrava de nação, de idade de 36
anos pouco mais ou menos, boa vendedeira e
compradeira, cozinha, lava e faz todo e qual-
quer arranjo de casa de família..."

(O Planeta, Belém, Ano 2 Nº 95-96 de 5 de de-
zembro de 1850. Citado por Salles.¹⁶).

"Vende-se uma mulata de idade de 35 a 40 anos,
que sabe coser, lavar, engomar, cosinhar e tam-
bém ganhar na rua".

(O Publicador Paraense, Belém, ano 1, Nº 64 de
24 de dezembro de 1849. Citado por Salles.¹⁷).

A legislação porém impunha um controle rígido so-
bre esse comércio e em particular em relação aos es-
cravos. Sobre a escrava (o) recaía uma série de proi-

15 DIAS, op. cit., p. 85

16 SALLES, Vicente. O negro no Pará, sob o regime da
escravidão. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas,
Universidade Federal do Pará, 1971. p. 327

17 Ibid., p. 327

bições; elas não podiam se apresentar diretamente co-
mo produtoras independentes de mercadoria com interes-
se em transacionar. Podiam, certo, produzir para o au-
to-consumo, aliviando desta forma os encargos de seu
amo. Podiam até auferir alguma renda de certos traba-
lhos autorizados pelo dono, trocando entre eles mes-
mos os seus produtos. Salles escreve que tanto escla-
vos como trabalhadores livres de Marajó tinham per-
missão para fazer farinha, cultivar cereais e vege-
tais, para consumo próprio..

"Permitia-se lhes igualmente plantar fumo, e
outros ainda ganhavam dinheiro fazendo jacás,
cestos, etc"¹⁸

Mas a venda nas ruas e praças ficava a critério dos
senhores e era restrita ao mercado local. As crises
de abastecimento favoreciam essa abertura para uma
produção destinada ao consumo e a troca entre eles de
pequenos excedentes. Sabe-se que os negros introdu-
ziam no roçado dos mocambos a cana de açúcar, aplica-
do-se a fabricação de aguardente e açúcar. Mas a rea-
ção das Camaras foi de frear essa atividade, proibin-
do o comércio feito pelos escravos, estabelecendo um
sistema de controle rígido para evitar o contrabando
que ampliava suas redes aproveitando-se das situa-
ções de crise.

Homens e mulheres pobres entravam diretamente nes-
sas atividades do pequeno comércio, mandando escravos
para as vendas, por exemplo, no Ver-O-Pêso ou nas ru-
as. O número de escravos ocupados no comércio ambulan-
te em Belém impressionou os viajantes que tinham con-
dições de comparar com outras cidades. Bates, por e-
xemplo, menciona as negras que comerciavam nas portas
das igrejas com seus tabuleiros de grangerias, doces,
licores, cigarros.¹⁹ O Agente consular francês, Au-

18 Ibid., p. 129

19 BATES, Henry Walter. O naturalista no rio Amazonas.
São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1944.2v. (Brasília)

guste Michélin, dedicou trecho de sua correspondência na descrição das atividades dos "negros de ganho".²⁰

As autoridades provinciais fixavam as formas de transação, os lugares e horários, os agentes autorizados para o comércio no mercado, no matadouro, nas ruas da cidade.

O Regulamento do Mercado Público de 1863 era categórico nas condições de permanência de pretos livres e escravos no recinto e na praça; devia ser reduzida ao tempo indispensável. A noite, o controle era ainda mais severo:

"Artº 53. Não serão admitidos pretos de ganho demorados dentro da praça, e os escravos que ali forem mandados por seus senhores fazer compras não deverão demorar-se além do tempo necessário para efectua-las".

"Artº 50. Ninguém podera pernoitar nos armazens e barracas da praça senão os locatários, seus caixeiros, ou escravos, sendo responsáveis os amos pelos caixeiros e os senhores pelos escravos, e obrigados por isso a darem aos administradores o rol das pessoas, que aí pernoitarem, e a participarem qualquer alteração que possa haver".

(Collecção das Leis da Provincia do Grão-Pará. Tomo XXV 1863. Parte 2a. Livro Nº 35. 1863. P. 38. BAP)

Essa proibição reforçava a do Código de Posturas de Belém de 1851 que estabelecia:

"Artº 97. É proibido que os escravos estejam vendendo nas ruas, praças ou mais lugares públicos depois do toque de recolher. Os infratores serão presos e entregues à autoridade

²⁰ CORRESPONDANCE Consulaire et Commerciale (1821-1843) Belém - Pará - Brasil. Correspondance du Pará, 15 septembre 1822. t.1. p. 19 (Archives du Ministère des Affaires Etrangères, Paris).

competente para os mandar punir corporalmente"²¹

Sem autorização do senhor não podiam portanto os escravos e pretos de ganho dar livre trânsito a esse movimento comercial tão importante para os numerosos moradores pobres da cidade, livres ou escravos. Se multava o dono ou administrador de casa de venda que permitisse reunião de mais de dois escravos. O Comprador de gêneros ou de bebidas alcóolicas negociadas por "escravos fâmulos ou agregados de lavradores e fazendeiros sem consentimento de seus senhores, amos ou feitores incorrera na multa de 20\$000 reis ou 8 dias de prisão". Baena refletia bem o pensamento da boa sociedade em relação à suposta vadiagem dos escravos:

"A conduta de uma grande parte dos chefes de família, que por segurar o ganho de meia pataca diurna de seus escravos não restejam os meios de que estes se servem para adquirir o salario; mas antes permitem que eles consumam o tempo à sua vontade; que pernoitem fora das suas casas e vaguem pela cidade; deste modo os mesmos senhores são a causa de todas as desordens cometidas pelos escravos, e até com flagiciosos, que cobertos da treva da noite lhes trazem todas as suas aquisições pela maior parte deprecatorias para as permutar por farinhas, tabaco, sabão, armas de fogo, pólvora, chumbo, etc, de cuja traficancia sordida, e grangearia criminosa provem aos escravos não somente o que precisam para satisfazer a seus senhores, mas muito principalmente o que basta para nutrir os seus vícios, e os seus dissolutos costumes com que depravam os outros de sua condição e circunstâncias, empregando

²¹ CÓDICE de Posturas de Belém, 1851. (Collecção das Leis da Provincia do Grão-Pará. t. 24, pt. 2).

noites e dias em os iniciar no misterio dos seus nefarios projetos".²²

O Código de Posturas da cidade de Santarém era, igualmente taxativo na proibição de compra feita e escravos. Salles entretanto aponta, sem esforço comprobatório, que essas proibições do Código de Posturas, pareciam não terem atingido as mulheres escravas, vendeadoras de rua; pelo menos suas atividades teriam sempre sido toleradas.²³

Ruas e praças próximas ao rio, o mercado público de Belém eram dominados pelo movimento de compradores e vendedores, -carregadores, aguadeiros, padeiros, vendedores de açaí, etc. Esses ambientes se diferenciavam das lojas e armazens destinados à gente remediada da cidade; estes eram abastecidos com variedades de produtos importados; diferentes eram os proprietários, os freguezes, a organização, o controle fiscal e o exercício de autoridade dos seus agentes. Silva Dias afirma existir entre escravos de ganho e proprietários uma tensão peculiar às relações entre eles.²⁴ Nos lugares públicos refletiam-se essas tensões e contradições da sociedade. O dia 28 de julho de 1854, o Fiscal Suplente do 1º Distrito agrediu o preto forro José Gregório, que não levou desaforo para a casa e conforme relata o "Treze de Maio":

"Deu-se ontem um atentado contra o pessoa do Fiscal Suplente do 1º Distrito, Manoel da Trindade e Souza, no desempenho de suas obrigações, praticado pelo preto talhador do açougue que demora na rua da Paixão, de nome Gregório. Eis como se passou o fato: Dirigiu-se aquele fiscal ao dito açougue, e, em consequência de haver pouca carne, intimou do ta-

22 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. p. 331

23 SALLES, op. cit., p. 174

24 DIAS, op. cit., p. 96 - 100

lhador que não fizesse pesos de 16 e 20 libras como estava fazendo, e que devia limitar-se a oito libras para cada pessoa, a fim de que todas fossem mais ou menos servidas. O talhador cumpriu a ordem, mas despeitado passou a aviar unicamente as pessoas que ele conhecia com preterição de muitas outras brancas e capazes que ali se achavam, o que notando o fiscal, disse que não devia ter seleções, e que fizesse o peso de seis libras a um homem que ali estava de há muito tempo. O talhador fez o peso, mas em vez de dar a pessoa indicada, ia dar a uma preta, quando o fiscal indignado por este procedimento lançou mão da carne para dar a pessoa que ele havia designado, e por este ato o talhador o repeliu com a faca em punho....".

(Treze de Maio, Belém, Nº 363 de 29 de julho de 1854. Citado por Salles²⁵).

A rotina de trabalho, o cotidiano do pequeno comércio e do comércio ambulante juntava os socialmente desqualificados - o trabalhador forro e a preta - contra a autoridade e as pessoas que na hierarquia social desfrutavam de privilégios - as brancas, o homem branco.

Os jornais costumavam aliás, tratar com o desprezo próprio das classes dominantes os serviços prestados pelos pobres. Escrevia O Publicador Paraense em 1850:

"Seja-nos permitido dizer aqui de passagem que muito proveitoso seria substituir com um pequeno muro de taipa, em frente da rua, a velha e imunda estacada do mesmo curro, na qual as pretas carniceiras penduram as cabeças e buchos das reses, por muitas horas, para ali mesmo despejarem a bosta das tripas, e fazer

25 SALLES, op. cit., p. 145 - 146.

pedaços de tais objetos; tão repugnantes à vista como ofensivos ao olfato do povo num lugar por ele frequentado a todos os momentos". (O Publicador Paraense, Ano 2, Nº 72 de 18 de janeiro de 1850. Citado por Salles.26).

Era importante o número de trabalhadores (escravos e livres) envolvidos no transporte de mercadorias, que por sua vez eram a clientela dos vendedores de comida, açaí, sucos, fumos, cigarros; trabalhavam inclusive, longe do controle do seu proprietário e passavam a fixar residência nas vilas de casas pobres. O Código de Posturas proibia no seu artº 105 a lugar casas para nelas morarem escravos, sem licença dos seus senhores, incorrendo em multa de 10 mil reis ou dias de prisão. Herndon e Gibbon ficaram impressionados com o tipo de organização que detinham os negros de ganho, uma espécie de corporação com sua hierarquia interna e normas.27

ESTRATEGIAS DE RESISTÊNCIA NO COTIDIANO DOS EXPLORADOS

A violência das senhoras que maltratavam suas escravas pode ser bem documentada nos jornais. O Planeta, citado por Salles, trazia uma modinha que foi inserida na folha humorista "O Poraque"28

"Mulher grosseira e de briga
Que espanca os servos demais
- É bonde com mau cocheiro
que maltrata os animais".

Essa violência que, conforme observa Silva29 Dias, era permitida pelas autoridades, chegou a desem-

26 Ibid., p. 169

27 HERNDON, W. M. Lewis & GIBBON, Lardner. *Exploration of the Valley of the Amazon*. Washington, Robert Anstrong, 1854. p. 337 - 338.

28 SALLES, op. cit., p. 133

29 DIAS, op. cit., p. 103

bocar em castigos de calculada crueldade; para a escrava, a alternativa foi empreender a fuga.

A fuga de escravos era fato corrente. Reagrupados em quilombos na região, ou ultrapassando as fronteiras, inquietaram os governantes e a classe dos proprietários. Os mocambos próximos de Belém - Caxiu, nos rios Moju e Capim, o de Alcaboga - no rio Tocantins, Turiaçu - rio Maracassumé e Turiaçu; o de Anajás, na ilha de Marajó e o de Mocajuba foram os pontos onde os escravos encontraram guarida. Segundo Salles, entre Belém e Mocajuba existiam numerosos minimocambos "que serviam como pontos intermediários ou mesmo pontos despistadores da ação governamental".30 Como principal mocambo próximo de Belém, Mocajuba, foi alvo das expedições de destruição do governo. O quadro abaixo registra fugas de escravos durante 8 anos (1840 - 1841 e 1843-1848) a partir de avisos, agrupando 236 homens e 71 mulheres na maioria, fugas da cidade.

TABELA 4

FUGAS DE ESCRAVOS

Anos	Masculina	Feminina
Mai/Nov. 1840	16	4
Jan/abril. 1841	7	2
Abril/Dez. 1843	39	15
Jan/Dez. 1844	63	19
Jan/Dez. 1845	34	9
Jan/Dez. 1846	31	9
Jan/Mai 1847	17	6
Mai/Dez. 1848	29	7
	236	71

FONTE : Treze de Maio (Anos 1840 - 41 e 1843 - 1848).

30 SALLES, op. cit., p. 227

O retorno dos escravos dispersos às fazendas e, da mesma forma, dos índios e mestiços aos campos se fez com grande dificuldade. Na cidade, palco dos momentos decisivos da luta dos Cabanos, é somente sob uma forte repressão militar que escravos e índios foram reconduzidos aos seus proprietários e aos seus lugares de trabalho na vida econômica urbana. Para as comarcas do interior foi criado o Corpo de Trabalhadores, instituindo o trabalho compulsório para homens em idade de 15 a 60 anos, fornecendo desta forma os trabalhadores necessários para o latifúndio em crise. Os efeitos da liberação de escravos, e homens de cor livres na cidade, como resultado do movimento cabano, foram combatidos criando-se corpos formados por homens de cor livres que velariam pela tranquilidade e pela paz na cidade, e pelo respeito à propriedade. Os Corpos criados (os Pedestres, uma milícia urbana, e os Capitães de Mato, a milícia rural) zelariam pela captura dos escravos fugidos. Na cidade, eles controlariam o movimento de escravos nas ruas, seus horários, seu comportamento. Se admitirmos que esses dados de fuga representam apenas números parciais, podemos facilmente compreender o dispêndio do governo nas expedições que começaram quando os Corpos anteriores diminuíram sua eficácia. Em 1845, o presidente João Maria de Moraes ³¹ abre o que mais tarde se constituiria num capítulo ininterrupto nos Relatórios de Província: as ações para exterminar os quilombos. A região do Capim, Mojú, Igarapé Mirim e Tocantins concentrando 20% da população escrava da província foi alvo da caça aos fugitivos.

31 PARÁ (Província) Vice-presidente (MORAES). Discurso recitado pelo Exmo. Sr. Doutor João Maria de Moraes, Vice-Presidente da Província do Pará na abertura da primeira Sessão da Quinta Legislativa da Assembleia Provincial, no dia 15 de agosto de 1845. Pará, Typ. Santos, 1845.

A fugitiva levava consigo filhos e crias, subtraindo-os também à exploração e aos maus tratamentos dos donos; mais comum era elas fugirem em grupos onde participavam homens e crianças.

"Ao Major Raimundo Joaquim Pantoja, de Portel, fugio em 1845, os escravos: Ignacio, mulato, baixo, beijos grossos, braços pintados, idade de 23 annos com signaes de vergalho e de cutillada na fonte esquerda. Ana Joaquina, alta, semblante alegre, coriboca, cabello cor redio, idade de 25 a 26 annos, com 5 filhos; Francisca Micaella, cabello corredio, idade de 12 a 13 annos, coriboca, com uma cicatriz na testa; Antonio de idade de 5 a 6 annos, cabello muito em pé, cor vermelha; José Joaquim, de idade de 8 a 9 annos, cabello direito, cor vermelha; 2 crianças uma de anno e 5 mezes, e outra de 2 mezes, ambas por baptizar. Acompanhou estes escravos um Indio chamado Mercellino José Martins, altura regular, cor embaciada, cabello preto, pouca barba, idade 25 a 30 annos. Quem apresentar os escravos ao seu senhor, ou a Bernardo José Antunes, será bem gratificado, e protesta contra quem lhe der couro".

(Treze de Maio IX Anno de 2.º de agosto de 1848)

Para os seus donos, a escrava não passava de uma mercadoria e a elas referiam-se como tal, descrevendo-as como o marchante descreve as suas réses.

"A Alexandrina Theofa de Vasconcellos, moradora no Largo do Palácio fugio-lhe Anna Maria, com os seguintes signaes, altura regular cheia de corpo, cara redonda, com falta de dois dentes na frente, quem a levar a anunciante recebera boas alviças e protesta-se contra quem a tiver acoutada".

(Treze de Maio nº 56 de 31 de novembro de 1856)

"No dia 15 de abril fugio a escrava Maria Luí

za, mulata um pouco escura, baixa, semblante risonho, cabelo curto, levando vestido de riscado americano xadrez azul e camisa de caniculo, a qual me consta achar-se nesta cidade, para as partes do Quagualinho. No dia 4 fugio a escrava Luzia mulata atapuiada clara, cabelo corrido cortado sobre o ombro, consta ter hido em uma canoa para a villa de Oeiras, as quaes forão escravas de Raymundo José de Anveres e Raymundo Francisco da Villa de Melgaço..."

(Treze de Maio nº 822 de agosto de 1848. IX Anno)

D. Luiza Xavier de Vasconcelos anunciava a fuga de sua escrava de 55 anos. Da Repartição de Polícia era divulgado o anúncio seguinte:

"Pela Policia se faz publico que se acha na Cadea desta cidade a preta Getrudes, nação Mina, idade de 40 annos por andar fugida a tres para quatro mezes, com os señaes: huma empija na testa do lado esquerdo e sobre o nariz, hum defeito no olho esquerdo, falta de alguns dentes superiores, diz ser escrava de Maria de Tal, moradora na rua do Aljube. Quem se julgar com direito senhorio à mesma escrava, requeira à Policia com legitimo título. Secretaria da Policia do Para, 26 de março de 1847."

(Treze de Maio nº 624 de 29 de julho de 1846.)

Esses anúncios de fuga nos oferecem uma longa descrição de marcas e cicatrizes que permitem supor os castigos aplicados contra as escravas. No momento de sua fuga, a escrava levava como elemento de identificação, os traços da sua revolta tatuada no corpo e eternamente inscrita na sua consciência.

"...Uma crioula de nome Aguida, cor preta, or dinária, tera 36 annos, pouco mais, estatura ordinária, cheia de corpo, e pejada de seis

para sete meses, tem uma cicatriz em cima de uma das sobranceiras, e sinais de surra no assento, é amiga de se embriagar, esta levou um filho por nome Casimiro de três para quatro anos, fulo, cara cabelada e barriga grandes, pernas finas, levou mais uma sobrinha por nome Ignacia, idade de 12 para 13 annos, esta retinta, corpo regular, cara curta, tem uma brecha na cabeça porem esta pouco aparece ten do o cabelo grande, tem mais um golpe no braço direito perto do pulso, e nos lados das mãos sinais de dedos que se cortaram quando a dita nasceu"

(O Planeta - Belém Ano 3 nº 120, de 31 maio de 1851 Transcrito por Salles.³²).

CONCLUSÃO

Os pesquisadores que folhearam maços de documentos parecem ter desconhecido totalmente o papel relevante exercido pela mulher pobre do Pará, relegada ao silêncio dos Arquivos. Essa postura de encobrir a par ceira de todas as lutas é um delito perfeito; no caso das escravas, elas aparecem nos avisos de jornal como mercadoria sujeita a venda ou a devoluções; no livro da Visitação do Santo Ofício como denunciadas ou obrigadas a denunciar; nos Recenseamentos como "femeas". Não se sabe pelos livros se, para elas, a Cabana gem significou algum envolvimento particular; se as decisões, os atos dos governantes tinham a ver com os seus interesses. As mulheres brancas, reduzidas à pobreza, foram desqualificadas, desde que seus nomes, suas posses desapareciam e que elas passavam para entes marginalizados na vida da cidade. As mulheres par

32 SALLES, op. cit., p. 320.

das, ex-escravas, tem na historiografia uma presença furtiva. As mamelucas são vistas com curiosidade! As índias povoaram o universo dos exterminados e as que ficaram foram culturalmente destruídas, vilmente exploradas. Precisa uma autêntica história rever suas páginas para recolocar adequadamente o papel histórico da mulher; essa tarefa exige que sejam vencida a misoginia e destruídos os próprios modelos de interpretação da sociedade burguesa - a família exclusivamente monogâmica (não existe a mulher solteira com seus filhos; a viúva é destinada a chorar sem fim no cemitério!).

Onde estão os nomes das mulheres que contribuíram para os estrategistas do movimento cabano? como agiram durante o movimento?. No mínimo poderiam aparecer como autoras de ações imprescindíveis ao sucesso da guerrilha: cuidar dos feridos, e enfermos, da alimentação dos guerrilheiros, das crianças, das culturas no campo, etc. Única a aparecer é a mulher de Eduardo Angelim, reduzida a loucura numa cabana. Haveria de pensar num lugar na história para essa mulher cabana, como haveria que pensar a resistência e a luta feminina contra a escravidão. Como as mulheres participaram da abolição? como pensaram a lei do Ventre Livre? Como interferiram em todo esse processo? enfim - como fizeram a história?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Compêndio das Eras da Província do Pará. Belém, Universidade Federal do Pará, 1969.

Ensaio corográfico sobre o Província do Pará. Belém, Santos & Menor, 1839

BATES, Henry Walter. O naturaLista no Rio Amazonas. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1944. 2. (Brasiliense).

CÓDIGO de posturas de Belém, 1851. (Coleção das Leis da Província do Grão - Pará. t. 24, pt. 2)

CORRESPONDANCE Consulaire et Commerciale (1821 -1843) Belém - Pará - Brasil. Correspondance du Pará, 15 septembre 1822. t. 1, p. 19 (Archives du Ministère des Affaires Etrangeres, Paris).

DESCRIÇÃO e estado actual da população da Villa de São José de Macapá, 1808. Códice 991 (Arquivo Público do Pará)

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX - Ana Gertrudes de Jesus. São Paulo, Brasiliense, 1984.

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Diário da viagem philosophica pella Capitania de São José do Rio Negro; com a informação do estado presente (1786). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. (48): 1 -234, 1885; (49): 123 - 228, 1886; (50): 11-141, 1887; (51): 5 - 166, 1888.

HERNDON, W. M. Lewis & **GIBBON**, Lardner. Exploration of the Valley of the Amazon. Washington, R. Armstrong, 1854.

HISTÓRICO e população das Villas do Pará, 1822 - 1840. Códice 1002. (Arquivo Público do Pará)

LAPA, José Roberto do Amaral. Livro da visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará. (1763 - 1769) Petrópolis, vozes, 1978.

MAPA geral da população e produção da capitania do Pará. Códice 99, v. 12 (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro) (ap. NORMAND, s. d.)

NORMAND, Arlene M. Kelly. Fontes manuscritas para a história de índios distribuídos na Região Amazônica. s. n. f. (mimeo.)

PARÁ (Província) Vice-presidente (**MORAES**). Discurso recitado pelo Exm^o. Sr. Doutor João Maria de Moraes, Vice-Presidente da Província do Pará na abertura da primeira Sessão da Quinta Legislatura da Assembléia Provincial, no dia 15 de agosto de 1845. Pará, Typ Santos, 1845

SALLES, Vicente. O negro no Pará, sob o regime da escravidão. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas; Belém, Universidade Federal do Pará, 1971.

SPIX, Johan Baptist von & **MARTIUS**, C. F. D. von. Via gem pelo Brasil, 1817 - 1820. São Paulo, Melhoramentos, 1976. v. 3,

Este livro foi impresso (com folhas datilografadas em polyester fornecidas pelos coordenadores) na Gráfica e Editora Universitária da UFPA
Trav. Ruy Barbosa, 491 - Reduto
66 000 - Belém/PA